

Decreto N° 60 - de 09 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.600.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	1.500,00
Total Geral Acrescido			- - - - - R\$ 1.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.600.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	1.500,00
Total Geral Anulado			- - - - - R\$ 1.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 09 de Junho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00